



1 **ATA DA 13ª REUNIÃO/2017 DO CONSELHO DO INSTITUTO DE**  
2 **LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE**  
3 **UBERLÂNDIA**

4 Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e dezessete, às quatorze horas,  
5 na Sala 1U209, *Campus* Santa Mônica, teve início a 13ª reunião do CONSILEEL,  
6 do ano em curso, em caráter ordinário, sob a presidência do Diretor do Instituto de  
7 Letras e Linguística, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando presentes, de acordo  
8 com a composição estabelecida pelo Estatuto da UFU, os representantes docentes e  
9 discentes, coordenadores de curso e de núcleos, conforme lista de presença anexa.  
10 Atendendo solicitação das Profas. Dras. Carolina Duarte Damasceno e Eliane Mara  
11 Silveira, o Presidente do Conselho solicitou a inclusão na pauta da proposta de  
12 “criação de comissão para elaboração de políticas de distribuição de vagas  
13 oriundas de aposentadoria”. O Conselho aprovou a inserção por 16 votos  
14 favoráveis e 02 abstenções. O Sr. Presidente justificou a ausência da Profª. Drª.  
15 Karla Fernandes Cipreste. A sessão transcorreu na seguinte ordem: **1. Ata da**  
16 **reunião do CONSILEEL do dia 20/06/2017.** A pedido de alguns conselheiros, o  
17 item foi retirado de pauta. **2. Informes da Direção do ILEEL.** O Prof. Ariel deu  
18 ciência ao Conselho sobre os seguintes assuntos: a) aposentadoria da Profa. Ms.  
19 Maria Madalena Bernadeli, em 01/08/2017; b) publicação da vacância, a partir de  
20 24/07/2017, do cargo de Professor do magistério superior, ocupado pelo Prof. Dr.  
21 Thiago César Viana Lopes Saltarelli, código de vaga nº 0849774, em decorrência  
22 de posse em outro cargo inacumulável; c) disponibilidade de contratação de 02  
23 (dois) professores substitutos para as áreas de Espanhol e de Tradução, em vagas  
24 decorrentes de aposentadoria e de afastamento para pós-doutorado de professores  
25 de outra área e não utilizada pela mesma; d) foi eleita, no último dia 26/07/2017, a  
26 Profª. Drª. Luisa Helena Borges Finotti para a função de representante da classe de  
27 professor associado. Considerando que a eleição ocorreu dentro da normalidade,  
28 foi consenso do Conselho que o fato de a candidata ter recebido apenas um voto  
29 não invalida o resultado da eleição. **3. Apresentação dos Perfis Docentes 2016/2**  
30 **e 2017/1.** A Profª. Drª. Eliane Mara Silveira apresentou os perfis dos professores  
31 do NUPLI (Núcleo de Língua Portuguesa e Linguística) e enfatizou a limitação  
32 imposta no preenchimento da carga horária de 40 horas nos planos de trabalhos dos  
33 docentes, uma vez que muitos deles ultrapassam essa carga horária de trabalho,  
34 mas estão impossibilitados de lançá-la. O Prof. Ariel salientou que essa limitação  
35 ao preencher o plano de trabalho diz respeito a carga horária do regime de trabalho  
36 a que o professor está submetido, sendo, no caso do ILEEL, de 20 horas ou de 40  
37 horas com dedicação exclusiva.. **4. COTRAD: Levantamento de carga horária**  
38 **dos docentes do ILEEL para fins de (re)distribuição de vagas.** O Prof. Dr. Igor  
39 Antônio Lourenço da Silva, Coordenador do Curso de Tradução, apresentou  
40 tabelas e gráficos com as cargas horárias desenvolvidas na graduação e da pós-



41 graduação das áreas do ILEEL, a saber (Espanhol, Francês, Inglês, Latim, Libras,  
42 Literatura, Português e Tradução), no período de 2016/2 e 2017/1. Nesse  
43 levantamento, o Prof. Igor apresentou as cargas horárias médias desenvolvidas  
44 pelas áreas e que o remanejamento de uma vaga de professor de áreas com média  
45 de carga horária mais baixa para as áreas mais sobrecarregadas dará alívio  
46 considerável a área atendida e não sobrecarregará a área cedente, uma vez que  
47 diluirá a carga horária extra entre todos os membros da área cedente. **5. Criação de**  
48 **comissão para elaboração de políticas de distribuição de vagas oriundas de**  
49 **aposentadoria.** A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Carolina Duarte Damasceno afirmou que essa  
50 comissão deverá realizar estudos em busca de uma equalização mínima de carga  
51 horária, com prazo – nesse momento limitado – porém deverá ser uma comissão de  
52 estudos permanentes. O Prof. Dr. Cleudemar Alves Fernandes afirmou que a  
53 comissão não deverá considerar apenas a carga horária em sala de aula de  
54 graduação, mas as atividades na pós-graduação, pesquisa e extensão. A Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>.  
55 Adriana Cristina Cristianini indagou se os núcleos e o Conselho estão dispostos a  
56 equalizar a carga horária dos docentes. Após ampla discussão, foram submetidas à  
57 votação as seguintes propostas: 1) Conselheiros favoráveis à redistribuição de  
58 vagas: 14 votos favoráveis e 03 abstenções. 2) Criação de comissão para discutir e  
59 propor critérios: 16 favoráveis e 01 abstenção. 3) composição da comissão: 01  
60 membro de cada área; 4) prazo: 2 meses para apresentação de proposta, a partir de  
61 21/08/2017. **6. Processo/ILEEL/67/2017, referente ao Pedido de Progressão**  
62 **Horizontal da Classe de Professor Adjunto III para Adjunto IV, tendo como**  
63 **requerente a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Adriana Cristina Cristianini.** Procedeu-se à leitura do  
64 parecer da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, assim concluído:  
65 Considerando que os pontos obtidos no interstício pela requerente atingiram o total  
66 de 2130 (dois mil e trinta), e sendo, portanto, superior ao mínimo exigido, esta  
67 comissão entende que o requerente apresenta as exigências necessárias para a  
68 obtenção de sua Progressão, nos termos da Resolução n<sup>o</sup>. 03/2017 do Conselho  
69 Diretor da Universidade Federal de Uberlândia. No que se refere aos fatores  
70 concernentes aos aspectos de assiduidade, responsabilidade e qualidade do trabalho  
71 docente, conforme art. 5<sup>o</sup> da Portaria/MEC n<sup>o</sup>. 554, de junho de 2013, a comissão  
72 entende que estes fatores estão contemplados de forma satisfatória. Quanto ao  
73 desempenho didático avaliado com a participação do corpo discente, informamos  
74 que se encontra no processo, às folhas 63 a 68 e que a requerente obteve uma  
75 média de 7,72 no total de itens avaliados, o que demonstra adequação aos  
76 parâmetros avaliativos adotados pelo ILEEL. Esta comissão é de parecer  
77 FAVORÁVEL à aprovação do Relatório de Progressão da classe de Professor  
78 Adjunto III para Adjunto IV, referente às atividades desenvolvidas no período  
79 entre 12 de julho de 2015 a 12 de julho de 2017, da Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Adriana Cristina  
80 Cristianini. Submetido à votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A  
81 pedido da Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL, relatora dos processos,



82 os **itens 7 e 8 foram retirados de pauta**, a saber: Processo/ILEEL/04/2016,  
83 referente ao Relatório de Estágio Probatório/3ª Etapa, tendo como requerente o  
84 Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa e Processo/ILEEL/066/2017, referente  
85 ao pedido de liberação integral para cursar pós-doutorado, no período de  
86 01/08/2018 a 31/07/2019, tendo como requerente a Profª Drª Marileide Dias  
87 Esqueda. **9. Composição da Banca Examinadora e Resultado de Exame de**  
88 **Suficiência realizado pela discente Maria del Rosario Mestanza Zúñiga, do**  
89 **Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola**  
90 **(referendo do CONSILEEL).** Submetido à apreciação, o Conselho referendou a  
91 composição da comissão responsável por proceder ao exame de suficiência em  
92 Língua Espanhola (a saber: Prof. Dr. Leandro Silveira de Araújo - Presidente, Prof.  
93 Dr. Ariel Novodvorski e Profa. Espec. Carolina Afonso da Silva Castro) e  
94 homologou o resultado do exame (GLE 207- Língua Espanhola: Habilidades  
95 integradas com ênfase na compreensão oral e GLE204 - Fonética e Fonologia da  
96 Língua Espanhola), realizado pela discente Maria del Rosario Mestanza Zúñiga  
97 (matrícula 11521LET002), em 05/07/2017, no qual obteve aprovação com as  
98 respectivas notas: 78,0 e 95,0. **10. Curso de Graduação em Tradução: inclusão**  
99 **de componente curricular no rol de disciplinas optativas**  
100 **(Processo/PROGRAD/nº016/2017).** Submetido à apreciação e considerando o  
101 parecer favorável da Pró-reitoria de Graduação, o Conselho aprovou a inclusão do  
102 componente curricular “GLE010: Introdução aos Estudos da Linguagem” no rol de  
103 disciplinas optativas do Curso de Graduação em Tradução. **11. Relatório de**  
104 **Atividades, Ano/base: 2017, desenvolvidas pela Profª. Ms. Kátia Marques da**  
105 **Silva, no seu afastamento para cursar doutorado na UNESP-São José do Rio**  
106 **Preto –SP.** O Prof. Dr. Ariel Novodvorski fez a leitura do relatório de atividades  
107 da professora, no qual lista as atividades prevista e desenvolvidas em 2017, entre  
108 elas o seu exame de qualificação em 20/09/2017 e nas atividades propostas para  
109 2017/2, a professora cita o seu segundo exame de qualificação previsto para  
110 setembro e sua defesa de tese prevista dezembro. Submetido à votação, o relatório  
111 foi aprovado. O Prof. Dr. Ariel informou ao Conselho que o período de  
112 afastamento para cursar doutorado da professora encerrou em 30/06/2017 e a  
113 professora retornou as suas atividades no ILEEL. **12. Proposta de revisão da**  
114 **Resolução/CONSILEEL/01/2012, tendo como proponente a Profª. Drª. Betina**  
115 **Ribeiro Rodrigues da Cunha.** Em atendimento a deliberação do último conselho  
116 sobre a exigência do parecer do NUCLE, para dar continuidade à proposta de  
117 Revisão da Resolução/CONSILEEL/01/2012, que implicará o desmembramento  
118 do referido núcleo, o Prof. Dr. Ariel Novodvorski fez a leitura do parecer no qual a  
119 Coordenadora do Núcleo de Línguas e Literaturas Estrangeiras (NUCLE), Profª  
120 Drª Karla Fernandes Cipreste, afirma que “Durante a reunião, conduzida pelos  
121 novos coordenadores, os professores integrantes do NUCLE concordaram que  
122 essa demanda já era de seu interesse desde a transformação das habilitações em



**Universidade Federal de Uberlândia**  
**Instituto de Letras e Linguística**

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica  
38408-100 – Uberlândia – MG

123 cursos de graduação autônomos. Conforme os fatos relatados, os professos dos  
124 cursos de Letras: Línguas Estrangeiras são favoráveis ao desmembramento do  
125 NUCLLE.” O Conselho referendou a decisão do NUCLLE, mas - considerando o  
126 adiantado da hora - foi consenso que a proponente encaminhe previamente sua  
127 proposta de revisão da legislação aos Senhores Conselheiros e o item retorne à  
128 pauta da próxima reunião do Conselho. **13. Solicitações de Professores e**  
129 **Técnicos. 13.1. Afastamentos. 13.1.1. Técnica em Assuntos Educacionais Prof<sup>a</sup>.**  
130 Ms. Susi Reis da Motta, de 07 a 17/08/2017, para realizar viagem a Curitiba –PR.  
131 A técnica informa em sua solicitação que seu afastamento coincidirá com período  
132 de recesso acadêmico na Central de Línguas e, por isso, não trará prejuízo ao setor.  
133 Às dezoito horas, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar,  
134 lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Adélia Gonçalves  
135 Soares, na qualidade de Secretária, pelo Sr. Presidente do Conselho, Prof. Dr. Ariel  
136 Novodvorski, e conselheiros presentes nesta reunião, que assinam lista anexa.  
137 Uberlândia, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezessete.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO DO ANO DE 2017 DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, EM CARÁTER ORDINÁRIO. Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, teve início a décima terceira reunião do ano do Conselho do Instituto de Letras e Linguística da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala 1U209, do Bloco U, do Campus Santa Mônica, sob a presidência do Diretor do ILEEL, Prof. Dr. Ariel Novodvorski, estando presente em número regimental, Coordenadores de Cursos e de Núcleos, representantes Docentes, Discentes, Técnicos em Assuntos Educacionais e Técnicos Administrativos do ILEEL, devidamente convocados que subscrevem esta a seguir:

NOME	ASSINATURA
1. ADRIANA CRISTINA CRISTIANINI	
2. ARIEL NOVODVORSKI	
3. BETINA RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA	
4. CAMILA DA SILVA ALAVARCE CAMPOS	FALTA
5. CAROLINA DUARTE DAMASCENO	
6. CLEUDEMAR ALVES FERNANDES	
7. DANIEL PADILHA PACHECO DA COSTA	
8. ELIANE MARA SILVEIRA	
9. ELZIMAR FERNANDA NUNES RIBEIRO	
10. EMELI BORGES PEREIRA LUZ	FALTA
11. ERNESTO SERGIO BERTOLDO	
12. FÁBIO IZALTINO LAURA	
13. FREDERICO DE SOUSA SILVA	
14. IGOR ANTÔNIO LOURENÇO DA SILVA	
15. IVAN MARCOS RIBEIRO	
16. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	
17. KARLA FERNANDES CIPRESTE	FALTA JUSTIFICADA
18. LEANDRO SILVEIRA DE ARAUJO	
19. MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA	FALTA
20. SÉRGIO MARRA DE AGUIAR	
21. STÉFANO PASCHOAL	
22. TALITA DE CÁSSIA MARINE	
<b>REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS</b>	
23. SUSI REIS DA MOTTA	
<b>REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA GRADUAÇÃO</b>	
24. IARA BITES LEITE SANTANA (REP. LETRAS/LIBRAS)	Iara Bites Leite Santana
25. JUAN ROVERY TANO (REP. LETRAS)	Juan Rovegy Tano
26. LUNA RADIN (REP. TRADUÇÃO)	Luna Radin
<b>REPRESENTANTES DOS DISCENTES DA PÓS-GRADUAÇÃO</b>	
27. (REP. PPGEL)	
<b>REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS</b>	
28. FERNANDO PAULINO DE OLIVEIRA	
<b>REPRESENTANTE DA COMUNIDADE</b>	
29.	
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA:</b>	
30. MARCEN DE OLIVEIRA SOUZA	
<b>SECRETÁRIA:</b>	
31. ADÉLIA GONÇALVES SOARES	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
CONSELHO DO INSTITUTO DE LETRAS E LINGUÍSTICA



**CIRC/CONSILEEL/13/2017**

Uberlândia, 31 de julho de 2017.

Prezado(a) Conselheiro(a),

Convoco V. Sa. para a 13ª Reunião de 2017 do Conselho do Instituto de Letras e Linguística, em caráter ordinário, a realizar-se no dia **01 de agosto de 2017**, terça-feira, com início às 13h30min, com *quorum* mínimo regimental, ou às 14 horas, com qualquer *quorum*, no Bloco U, na Sala 1U209, com a seguinte pauta:

1. Apreciação e discussão da Ata da reunião do CONSILEEL do dia 20/06/2017;
2. Informes da Direção do ILEEL;
3. Apresentação dos Perfis Docentes 2016/2 e 2017/1;
4. COTRAD: Levantamento de carga horária dos docentes do ILEEL para fins de (re)distribuição de vagas;
5. Processo/ILEEL/67/2017, referente ao Pedido de Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto III para Adjunto IV, tendo como requerente a Profª Drª Adriana Cristina Cristianini e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
6. Processo/ILEEL/04/2016, referente ao Relatório de Estágio Probatório/3ª Etapa, tendo como requerente o Prof. Dr. Daniel Padilha Pacheco da Costa e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
7. Processo/ILEEL/066/2017, referente ao pedido de liberação integral para cursar pós-doutorado, no período de 01/08/2018 a 31/07/2019, tendo como requerente a Profª Drª Marileide Dias Esqueda e relatora a Comissão de Avaliação dos Docentes do ILEEL;
8. Composição da Banca Examinadora e Resultado de Exame de Suficiência realizado pela discente Maria del Rosario Mestanza Zúñiga, do Curso de Graduação em Letras: Espanhol e Literaturas de Língua Espanhola (referendo do CONSILEEL);
9. Curso de Graduação em Tradução: inclusão de componente curricular no rol de disciplinas optativas (Processo/PROGRAD/nº016/2017);
10. Relatório de Atividades, Ano/base: 2017, desenvolvidas pela Profª. Ms. Kátia Marques da Silva, no seu afastamento para cursar doutorado na UNESP-São José do Rio Preto –SP;
11. Proposta de revisão da Resolução/CONSILEEL/01/2012, tendo como proponente a Profª. Drª. Betina Ribeiro Rodrigues da Cunha;
12. Solicitações de Professores e Técnicos;
13. Assuntos Gerais.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Ariel Novodvorski  
Presidente do CONSILEEL